



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 1.652

DE 11 DE MARÇO DE 2021. LEI 1.506

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial |
Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor
R\$ 670,47, e incorporação do elemento de despesa
3.3.90.93.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confer art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro** e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00 indenizações restituições, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento Administração - **SEMPHAD**, a importância de **R\$ 670,47** (seiscentos e setenta reais e quarenta e sete centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

670,47

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORD. E ADM

540	04.122.1003.2005.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMPHAD	670,47
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 06 14
	6	Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores	
002	018	Convênio Aquisição de Ambulância	

Artigo 2º A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

Superávit Financeiro: APURADO EM 31/12/2020, ATRAVÉS REFERENTE DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVENIO DE Nº 094/PGE-2018, AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO B.

670,47

Fontes de Recurso

6 14 670,47

Artigo 3º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - **SEMPHAD**, a importância de **R\$ 670,47** (seiscentos e setenta reais e quarenta e sete centavos) na dotação orçamentária código 04.122.1003.2005 / Fonte de Recurso 06 14/ **CONVENIO DE Nº 094/PGE-2018, AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO B.**

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 11 de março 2021.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (CD) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 11/03/2021 às 22:15, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos EXTRATO DO SUPERÁVIT	11/03/2021	49013
2	Anexos EXTRATO DE SUPERÁVIT	11/03/2021	49014



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **48938** e o código verificador **39ABAC27**.

Docto ID: 48938 v1